

MODIFICA DISPOSIÇÃO DA LEI N° 691.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O artigo 1° da Lei n° 691, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1° - Passa a denominar-se Ivanilde Martins Bueno, a via S9-VL3-10, a qual tem início na Rua Dr. Edmundo José Vieira e, atravessando a Av. Mariza de Souza Mendes prossegue terminando na Rua da Dedini.

Art. I° - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Cartório e demais órgãos.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 13 de Março de 1.991

SILVIO JOSÉ MAPA  
Prefeito Municipal